



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 257/2023

ATA Nº 007

TERCEIRA SESSÃO

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na Sala de reuniões do Departamento de Licitações, da Secretaria de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL), nomeada pelas Portarias nº 075/2023, 581/2023 e 098/2024, para dar prosseguimento à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 257/2023**, que tem por objeto a ***contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de publicidade/propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover a venda de bens ou serviços, de difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, para todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Tramandaí.*** Também integram o objeto desta licitação, como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes: **a)** ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento relativos à execução dos contratos; **b)** à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias; **c)** à produção e à execução técnica das peças e/ou material criados pela agência contratada. A CPL, em cumprimento ao subitem nº 18.4, "a", do edital, realizou a identificação e coleta das assinaturas dos representantes das licitantes ALVO GLOBAL – PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. e ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA. na lista de presença, os quais se fizeram presentes na sessão. Ausente o representante da empresa LENCINA PUBLICIDADE LTDA. A empresa ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA. foi representada nesta sessão pública pelo procurador Denis Ribeiro Leite, já qualificado. Após, a Comissão passou à abertura dos invólucros nº 04 (PROPOSTA DE PREÇOS), cujos documentos foram rubricados e analisados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações quanto ao cumprimento, pelas licitantes, das exigências do Edital para a elaboração das Propostas de Preços, julgando-as de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório. Uma vez realizada a análise pela CPL, passou-se os documentos das propostas aos representantes das licitantes presentes à sessão, os quais não opuseram objeções. Cumpre destacar que a aplicação da fórmula da proposta de preços prevista no subitem 14.4.1 não irá se restringir ao máximo de 100 pontos, conforme menciona o subitem 14.4.2, em razão do numeral "10" multiplicador previsto na fórmula. A CPL, em diligência à Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações informou a situação acima mencionada, sendo que a orientação foi no sentido de manter-se os valores encontrados provenientes da aplicação da fórmula prevista no subitem 14.4.1, o que de forma alguma implicará em prejuízo a qualquer das licitantes participantes, mantendo-se a proporcionalidade e a isonomia. Feito o registro, a CPL declara as propostas de preços CLASSIFICADAS e, de acordo com o cálculo previsto no subitem 14.4.1 do edital $\{P = (P1 + P2 + P3 + P4) \text{ dividido por } 02\}$, a ordem de pontuação das propostas de preços ficou assim estabelecida: 1º) ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA.: 475 pontos; 2º) LENCINA PUBLICIDADE LTDA.: 462,50 pontos. e 3º) ALVO GLOBAL – PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.: 375 pontos. A Comissão Permanente

de Licitações, em atenção ao subitem 18.4, "h", e após aplicação da fórmula descrita no subitem 15.2 do edital, declara vencedora do julgamento final das propostas técnicas e de preços a licitante ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA., ficando as pontuações na seguinte ordem: 1º) ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA.: 209,01 pontos; 2º) LENCINA PUBLICIDADE LTDA.: 204,83 pontos. e 3º) ALVO GLOBAL – PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.: 184,78 pontos. No que tange ao resultado final, o representante da empresa ALVO GLOBAL – PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. apresenta objeções no sentido de que não foi respeitada a norma do subitem 14.4.2 do edital, importando em falta de proporcionalidade e de isonomia. Informa ainda que da forma como foi efetuado o cálculo a proposta de preços tem dez vezes mais peso do que as propostas técnicas. A Comissão Permanente de Licitações concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil imediatamente posterior à lavratura/publicação desta Ata, para interposição de recurso, em atenção ao subitem 18.4, "i", do edital c/c o art. 109, I, "b", da Lei 8.666/93. Em atenção ao item 20 do edital, as informações referentes e pertinentes ao prosseguimento deste processo licitatório serão publicadas em nosso endereço eletrônico <http://www.tramandai.rs.gov.br>, opção Licitações, Edital de Concorrência Pública nº 257/2023. A sessão encerrou-se às 16h15min. Nada mais havendo a relatar eu, João Alberto Corrêa Pinto Júnior, assino a presente Ata, que a lavrei e que segue assinada pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos licitantes presentes à sessão.

João Alberto Corrêa Pinto Júnior
Presidente

Tainara de Moura e Silva
Membro

César Augusto Guedes Rios
Membro

Patrícia da Costa Leopoldo
Membro

Márcio Comparsi
Membro

ALVO GLOBAL – PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.
Licitante

ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA.
Licitante